



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 056/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 18:20 hrs, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 054/2019 que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRIA ELEMENTO DE DESPESA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 27 de maio de 2019.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro